
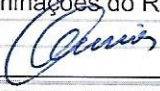
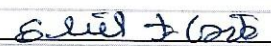
		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE INFANTIL SÉRIE A CRICIUMA x BRUSQUE - 21/09/2018 - 13:30 / CT Criciúma - Criciúma				Jogo Nº: 81	
CRICIUMA							
Árbitro:		DOUGLAS DE SOUZA MACHADO					
Assistente 1:		CLOVIS HERDT		Assistente 2:		GIOVANI HONORATO DUARTE	
4º Árbitro:		MARCELO PACHECO DAVID					
Delegado:		EMERSON LODETTI		Avaliador:		EBERVAL LODETTI	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	584.085	JACKSON SANT ANNA	T	7033926			
2	619.690	EZEQUIEL EDILSON ALVES MACHADO	T	6635225			
3	584.091	DIOGO DEPIERI ELIAS	T	6857678			
4	567.967	ITALO AGUIAR LEITE PERAZZO	T	10112934			
5	584.123	ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA	T	6719730			
6	584.098	MARLON CRESCENCIO	T	6932252			
7	619.758	GABRIEL FARID VASCONCELOS SALAME	T	7666151			
8	586.658	ELIEL FELISBINO COSTA	T	6941684			
9	610.722	ITALO CRUZ SANTOS	T	3887193			
10	586.665	WELINTON JESUS CARDOSO	T	6738373			
11	584.438	JHONY HERICK ALVES DOS SANTOS	T	05194392014-4			
12	586.673	MATEUS OLIVEIRA AGUSTINHO	R	6707096			
13	619.655	JACKSON HENRIQUE DA ROSA MATTOS	R	4117585325			
14	619.661	RAYAN SIMAO DA SILVA CAMPOLINO	R	7322203			
15	619.658	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO	R	6694168			
16	624.750	GABRIEL DE LIMA	R	133675590			
17	619.606	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES	R	7250924			
18	586.657	VITOR GONCALVES FIGUEREDO	R	6961474			
19	619.852	RUAN GABRIEL NICKEL BITENCOURT	R	6441710			
20	628.829	MATHEUS VIEIRA TEOTONIO	R	6851949			
21	586.655	GUILHERME DA SILVA GONÇALVES	R	7339184			
23	632.155	MATHEUS LOMBAS COSTA	R	57.656.416-3			
24	621.708	NICKOLAS GABRIEL WANDERLEY ROCHA	R	8.870.158			
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		FILIPE MONTEIRO 4.640.621		Aux. Técnico:			
Prep. Físico:		CLEITON MARCELINO UBIALI CREF 020486-G/SC		Treinador Goleiro:			
Médico:		RICARDO KOERICH FURTADO CRM: 23791		Massagista:		PEDRO LUIZ DA SILVA 6R/1.933.014	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 ODINAR DE SOUZA				 Nº: 8 - ELIEL FELISBINO COSTA (C)			